



ESTADO DO PARÁ  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

LEI MUNICIPAL Nº 1.210/94

DENOMINA-SE DE MANOEL MENDES CASTRO, A RUA QUE LIGA A AVENIDA MARECHAL RONDON, COM A RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, PASSANDO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O ESTÁDIO TEÓFILO OLEGÁRIO FURTADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA; ESTADO DO PARÁ, Aprovou Estatuiu e Eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada de Manoel Mendes Castro, a Rua que liga a Avenida Marechal Rondon com a Rodovia Transamazônica, passando entre a Fundação Nacional de Saúde e o Estádio Teófilo Olegário Furtado.

**ARTIGO 2º** - O Prefeito Municipal de Itaituba, tomará a seu encargo a identificação da referida Travessa, afixando Placas com o nome mencionado no Artigo acima, e divulgará nas Plan-tas da Cidade o mesmo.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação e sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PA  
RÁ, em 24 de Outubro de 1.994

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE  
Prefeito Municipal  
CPF 004.850.392-4º

WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE  
Prefeito Municipal